



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO TJ 61/2013

XLV CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIALIDADE ASSISTENTE SOCIAL

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora **LEILA MARIANO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 5º da Resolução nº 06/2006, do Egrégio Órgão Especial, publicada no Diário Oficial de 08/03/2006, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **XLV Concurso Público**, visando ao provimento do cargo de **ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIALIDADE ASSISTENTE SOCIAL**, conforme listagem final publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 15/05/2012, a comparecerem nos dias e horários relacionados, a fim de cumprirem assim as V e VI etapas do concurso, com base no artigo 6º da Resolução nº 9/2011, do Conselho da Magistratura, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 28/11/2011, da seguinte forma:

I. Em conformidade com o artigo 6º da Resolução nº 09/2011-CM, os candidatos a seguir convocados deverão comparecer nos dias e horários relacionados, no Departamento de Saúde; **situado na Avenida Erasmo Braga nº 115, 9º andar, sala 902, Lâmina I, Centro, Rio de Janeiro**, a fim de apresentarem os exames mencionados no item II, cumprindo assim a V etapa do concurso, com base nos artigos 27 e 28 da Resolução nº 9/2011-CM:

1ª REGIÃO

DIA 19/08, ÀS 09 HORAS

3º. HELTON RANGEL COUTINHO JUNIOR

4º. FERNANDA VICTOR DE SANTANA

5º. GISELE BERNARDO DA SILVA RIBEIRO

6º. EMMILY PEREIRA BRITO DE SOUZA

4ª REGIÃO

DIA 19/08, ÀS 13 HORAS

- 4º. CAMILLA FRANCO DA SILVA
- 5º. ALINE TELES VELOSO COELHO
- 6º. CAMILLA SAMPAIO SANTOS
- 7º. BRUNA BENGALY BEZERRA
- 8º. NIRA MATOS MACHADO
- 9º. MARCIA LIMA SANTOS

5ª REGIÃO

DIA 19/08, ÀS 13 HORAS

- 6º. PAULA DE ALMEIDA PEREIRA
- 7º. MONICA GERMANO DA SILVA
- 8º. CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS PINTO
- 9º. SILVERIA GERMANO MENDONCA

6ª REGIÃO

DIA 19/08, ÀS 13 HORAS

- 4º. SIMONE CHRISTINA NETTO SUISSO
- 5º. MARINA ALVARES CORTES SALVADOR

8ª REGIÃO

DIA 19/08, ÀS 17 HORAS

- 5º. JAQUELINE PEREIRA RODRIGUES
- 6º. DAGUIMAR DE OLIVEIRA BARBOSA
- 7º. FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA
- 8º. AMANDA SILVA BELO
- 9º. RENATA DE PAULA TEIXEIRA
- 10º. VIVIANE GONCALVES

9ª REGIÃO

DIA 19/08, ÀS 17 HORAS

- 4º. MEYRI APARECIDA BARIZON PINHEIRO

10ª REGIÃO

DIA 19/08, ÀS 17 HORAS

- 5º. DANIELA APARECIDA TEIXEIRA

11ª REGIÃO

DIA 19/08, ÀS 17 HORAS

- 3º. THAISA PORTO DE MEDEIROS

II. Os candidatos deverão apresentar na data determinada no item I, os seguintes exames:

- 1) Hemograma completo e VHS;
- 2) glicose e creatinina;
- 3) colesterol;

- 4) grupo sangüíneo e fator Rh;
- 5) urina (elementos anormais e sedimentos);
- 6) eletrocardiograma de repouso (para candidatos com 40 anos ou mais).

III. Em conformidade com o artigo 6º da Resolução nº 09/2011-CM, os candidatos deverão comparecer no dia **27/08/2013, às 12 horas**, na Av. Erasmo Braga nº 115, 7º andar, Lâmina I, no **Auditório Desembargador José Navega Cretton**, a fim de apresentarem a documentação exigida nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 09/2011-CM, como também no capítulo III do Edital do concurso, visando ao cumprimento de sua VI etapa, de natureza eliminatória.

IV. Em cumprimento ao artigo 30 da Resolução nº 09/2011-CM, o início do estágio probatório está previsto para o dia **10/09/2013, às 12 horas**, Avenida Erasmo Braga, 115, 4º andar, Palácio da Justiça, Centro do Rio de Janeiro, no **Auditório Desembargador Antonio Carlos Amorim**.

Neste evento, o candidato convocado receberá Ato Executivo de nomeação no cargo, devendo para tanto ter cumprido até esta data todas as etapas anteriores para fins de início do estágio probatório.

V. Os servidores nomeados deverão participar do Programa de Integração Funcional (PIF). Tal Programa constituirá fase inicial do programa de capacitação judicial do servidor, conforme disposto na Resolução nº 126/2011 do Conselho Nacional de Justiça.

O não comparecimento do candidato no dia e hora designados, em quaisquer das etapas do concurso, bem como a ausência de alguma documentação ou exame médico exigidos, tornará o Ato de nomeação insubsistente e acarretará sua eliminação do concurso, nos termos do item 2 do capítulo XIII e item 20 do capítulo XV do Edital do Concurso Público.

A prática de falsidade ideológica em prova documental também tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2013.

Desembargadora **LEILA MARIANO**
Presidente do Tribunal de Justiça